

24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Alvorada	2,16	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Arapiraca	5,07	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Cavalinho	4,91	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Cavalinho Dumelhor	4,57	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Coringa Extra Forte	2,38	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Extra Forte	2,72	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Finamore Capucino	1,50	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Irlandês Branco	1,50	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Maratá	5,00	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Saci	1,50	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Sempre Forte	2,60	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Sertanejo	1,50	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Super Bom	5,50	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Trevo	4,83	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Trevo Especial	2,70	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Trevo Tradicional	2,60	00047/2026	15/04/2026
24.1.16	PCT	FUMO DESFIADO 30G Trevo Tradicional Especial	2,70	00047/2026	15/04/2026

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.225.000,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

TABACO E SEUS SUCEDÂNEOS MANUFATURADOS
TABACARIA - FUMO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90029/2025
PROCESSO Nº 2024/33000/000.301**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90029/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP
CNPJ: 21.315.603/0001-52

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.750	Diária	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL Serviço de Segurança Patrimonial a ser realizado por empresa devidamente credenciada e autorizada pela Polícia Federal e demais órgãos competentes, para prestar serviços de segurança desarmada, em eventos. Os serviços deverão ser realizados por profissionais com formação técnica comprovada, diuturnamente no Parque Agro tecnológico Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas - To, ou outro local indicado pela Contratante, diuturnamente (24 horas), das 06h00min às 18h00min e das 18h00min às 06h00min, com número de pessoas, locais e horário de trabalho compatíveis com as necessidades, incluindo plantão de 24 (vinte e quatro) horas durante o evento e de acordo cronograma a ser fornecido pela Organização do evento, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, equipamentos pessoais de trabalho, comunicação e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa, bem com autorização da Polícia Federal para o exercício da atividade contratada e curso extensão dos vigilantes, conforme Portaria nº 18.045 de 17 de abril de 2023. A diária é compreendida como sendo um turno de 12 horas trabalhados por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais.	978	12	760	700	1.225.000,00
VALOR TOTAL								1.225.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Superintendente de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda:

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações
Secretaria da Fazenda

Empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP

CRENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 2025/25000/000121

SECRETARIA DA FAZENDA

A Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar as instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo para interposição de recurso, conforme item 08 do edital.

Palmas - TO, 13 de abril de 2026.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

CRENCIAMENTO Nº 006/2025
PROCESSO Nº 2024/23000/004658

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão de Contratação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos, Hospitalares, Diagnósticos, Especialidades e Demais Serviços, Procedimentos e Insumos Constantes na Tabela Própria do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins, conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	CATEGORIA
38.149.787/0001-20	LABORCOL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS COLINAS LTDA ME	Colinas do Tocantins - TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 08 do edital.

Palmas - TO, 10 de abril de 2026.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO E ANALÍTICO SOBRE O FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE OTIMIZAÇÃO DAS RECEITAS E AVALIAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 9584-BR.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 001/2026/SETAS/BIRD/ PRÓ-GESTÃO TOCANTINS

1. O ESTADO DO TOCANTINS contratou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do PRÓ-GESTÃO TOCANTINS: SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria Individual.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse tem por objetivo selecionar consultor individual para realizar diagnóstico do atual modelo de financiamento da Assistência Social e elaboração de recomendações para melhorar a captação de receitas e a gestão das despesas, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no âmbito do Projeto Pró-gestão Tocantins. Os objetivos específicos são:

Planejamento e organização do trabalho;

Estudo do diagnóstico e avaliação sobre receitas, despesas e revisão da qualidade do gasto público da Assistência Social;

Estudo da gestão descentralizada e transferências intergovernamentais da Assistência Social;

Elaboração de relatório final com recomendações para aumento da receita e eficiência do gasto público na área da Assistência Social.

3. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS) convida consultores individuais (pessoa física) a apresentar manifestação de interesse, por meio de Currículo, com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados devem encaminhar seus currículos e demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar as manifestações serão:

Formação Acadêmica (Critério Obrigatório)

Formação superior completa, preferencialmente nas áreas de Administração, Direito, Economia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Políticas Públicas, Ciências Sociais ou áreas correlatas.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (CRITÉRIO DESEJÁVEL)

Pós-graduação desejável (*lato sensu e/ou stricto sensu*).

CONHECIMENTOS ADICIONAIS (CRITÉRIO DESEJÁVEL)

Conhecimento do idioma inglês, desejável, para Leitura e compreensão de documentos técnicos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS)

Experiência mínima de 5 (cinco) anos como consultor (a) ou profissional responsável por atividades de:

Análise financeira e orçamentária;

Mapeamento, diagnóstico e otimização de processos.

Experiência mínima de 1 (um) ano em projetos de consultoria, assessoramento técnico ou avaliação de políticas públicas, na área de financiamento e gestão de recursos, preferencialmente no âmbito da Assistência Social ou em áreas correlatas.